



Ofício nº 0194/2023

Iracema-CE, 12 de JANEIRO de 2023

Exmo. Sr.

EDVALDO BEZERRA DE SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Iracema

Nesta.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR A MENSAGEM Nº 001/2023

Prezado Senhor,

O projeto de lei em questão destina-se a aperfeiçoar a execução orçamentária para o exercício de 2023, tendo em vista sobretudo a implementação de ações voltadas à infância e adolescência, bem como inclusão de elementos para a valorização da atenção básica e na área de trânsito e transporte.

Justifica-se ainda, pelo fato de operacionalizar meios de se pagar multas junto à Receita Federal do Brasil, proveniente de gestões anteriores e que o Município de Iracema é compelido a pagar, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar inapto ao recebimento de transferências voluntárias junto à União e ao Estado.

Então ela inclui isso junto ao q ela tinha feito e manda seguir
Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372


Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2023.01.12 11:33:57 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 526/2023

DATA 12/01/2023 ÀS 11 : 44


Assinatura do Responsável pelo Recebimento
DEC02

